

INDICAÇÃO

Indica reforma e revitalização da quadra esportiva, localizada na rua Embaúba, nº 235 no bairro Jardim Gramado.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A quadra esportiva é um importante espaço de convivência, lazer e prática esportiva da comunidade, desempenhando papel essencial na promoção da saúde física e mental, além de contribuir para o fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários. No entanto, a quadra esportiva do bairro Jardim Gramado encontra-se em condições que comprometem seu pleno uso pela população, necessitando de intervenções estruturais e de revitalização para garantir segurança, acessibilidade e funcionalidade.

A reforma e revitalização desse espaço têm como objetivo restabelecer condições adequadas para a prática esportiva e recreativa, beneficiando crianças, jovens, adultos e idosos. As melhorias podem incluir recuperação do piso, pintura e demarcação de linhas, substituição de alambrados, reparos na iluminação, instalação de traves e tabelas, além de ações voltadas à drenagem e à acessibilidade do local.

Vale destacar que a requalificação da quadra esportiva contribui diretamente para o fomento das atividades esportivas e culturais, reduzindo a vulnerabilidade social e incentivando o uso saudável do tempo livre. Trata-se, portanto, de um investimento social e preventivo, que estimula a prática do esporte, o lazer e a integração comunitária, atendendo ao interesse público e às demandas da população do bairro Jardim Gramado.

Diante do exposto, a presente indicação visa solicitar ao Poder Executivo Municipal a reforma e revitalização da quadra esportiva do bairro Jardim Gramado, a fim de garantir à comunidade um espaço digno, seguro e adequado para o desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e de convivência social.

Acreditamos que a Administração Municipal, sempre atenta aos interesses dos cidadãos deste município, irá garantir a realização desse serviço o mais breve possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de novembro de 2025.



Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)

